



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/09/23

INDICAÇÃO Nº 1.264



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3275

Livro nº 25 / 09 / 2023

Fls. nº 26

EMENTA: ~~INDICA~~ ^{Presidente} ~~OS~~ SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS CÓRREGOS, COLOCAÇÃO DE BASALTO, DRENAGEM E REVISÃO NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NO BAIRRO OUTEIRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, os serviços de limpeza e desobstrução dos córregos, colocação de basalto, drenagem e revisão nos serviços de iluminação no bairro **outeiro**, evidenciando o estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

*“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.*

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 26 de setembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**
Câmara M. Araruama.

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1265/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/09/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3276
Livro nº 25 Fls. nº 09
Em 23
abis

Presidente
EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DO CORTE INTERLIGANDO A BR E A PRAÇA DO VIADUTO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, os **serviços de pavimentação na Estrada do Corte, interligando a BR e a praça do viaduto.**

JUSTIFICATIVA

Ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, em Araruama, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 26 de setembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1266/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/09/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3277

Livro nº 25 Fls. nº 09

Em 25/09/2023

Ass: [assinatura]

**EMENTA: INDICA PATROLMAMENTO E COLOCAÇÃO DE
BASALTO PARA AS RUAS NO LOTEAMENTO MOINHO DO
VENTO, EM PONTE DOS LEITES.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de patrolamento e colocação de basalto para as ruas no Loteamento Moinho dos Ventos, em Ponte dos Leites, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos, motoristas e pedestres que por lá circulam.

JUSTIFICATIVA

"ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA." - Buscando o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso do município e a melhor condição de vida dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO**, visto que a manutenção de vias, a segurança dos munícipes e a preservação de vida deve ser sempre uma das prioridades do Poder Executivo, ante uma melhor representação dos anseios dos motoristas e pedestres, ciente que as benfeitorias ora pleiteadas irá contribuir para prevenir eventuais problemas e acidentes com idosos e crianças, e para uma melhor qualidade de vida da população araruamense.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de setembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

2023

**V
E
R

R

O
D
O
L
F
O

B
U
D
A**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/09/2023

INDICAÇÃO Nº 1267/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3278

Livro nº 2509 Fls. nº 2023

Em 25/09/2023

Ass.: R. Buda

EMENTA: INDICA REASCENDER PINTURA DOS QUEBRAMOLAS NA RUA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO, NA ESTRADA DO OUTEIRO E EM TODA SUA EXTENSÃO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, os serviços de reascender pintura dos quebra-molas na Rua Prefeito Antônio Raposo em toda sua extensão, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de setembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1268 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/09/23

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3279
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 25/09/23
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLA NA RUA DUARTE DA COSTA, NO BAIRRO N. SRA. DE NAZARÉ, E, NA BIFURCAÇÃO DA RUA CAPA AZUL COM A RUA FLAMBOYANT, NO VIADUTO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a instalação de **QUEBRA MOLA** na **Rua Duarte da Costa**, no **bairro N. Sra. de Nazaré, e, na Bifurcação da Rua Capa Azul com a Rua Flamboyant, no Viaduto**, assegurando o cumprimento dos Incisos XXVIII e XXX no artigo 14, da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” – A instalação do redutor de velocidade em frente aos comércios se faz necessário para limitar a velocidade dos veículos no local, oferecendo segurança aos pedestres.

A instalação do redutor de velocidade no local é de vital importância para reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos, e falta de atenção de motoristas e motociclistas, e, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha a propositura elencada na Ementa, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção à vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de setembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA